



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Referência para Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação

1. Objeto

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a contratação, por dispensa, de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Jussara-GO.

1.2. Os serviços a serem executados compreendem, especificamente:

- Configuração do sistema de impressão entre a impressora da Tesouraria e o computador;
- Reparo do inverter da tela e formatação do notebook do departamento da Assessoria Jurídica;
- Formatação de um computador da Secretaria;
- Formatação de um computador da Assessoria das Comissões.

2. Justificativa

A necessidade de contratação emergencial se justifica pela ocorrência de problemas específicos nos equipamentos de informática da Câmara Municipal, os quais estão impedindo o pleno funcionamento das atividades da instituição. A demora na resolução destes problemas pode acarretar prejuízos significativos para a administração e para a população.

3. Prazo de Execução

O prazo para execução dos serviços será de 03 dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.

4. Qualificação da Contratada

4.1. A contratada deverá possuir registro cadastral ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e inscrição estadual, além de comprovar experiência na prestação de serviços de manutenção e suporte técnico em equipamentos de informática.

4.2. A contratada deverá apresentar documentação comprobatória de sua capacidade técnica, tais como:

- * Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



5. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado após a devida prestação dos serviços e mediante a apresentação de nota fiscal.

6. Penalidades

A contratada estará sujeita às seguintes penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais:

- Multa diária;
- Suspensão temporária do contrato;
- Rescisão do contrato.

7. Disposições Gerais

7.1. O presente Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

7.2. As dúvidas e controvérsias surgidas na execução do contrato serão dirimidas amigavelmente pelas partes.

7.3. Na hipótese de não se chegar a um acordo, as partes recorrerão ao Poder Judiciário.

8. Disposições Finais

Este Termo de Referência entra em vigor na data de sua assinatura.

Jussara-GO, 20 de junho de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação

Lucilene Borges

Membro/Pregoeiro

Aline de Mendonça Maia

Presidente/ Pregoeiro